



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 14 de julho de 2010

Edição nº 062

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 72, de 13 de julho de 2010

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, revoga dispositivos da Lei "R" nº 41/2010 e revoga e altera dispositivos da Lei "R" nº 58/2010.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, revoga dispositivos da Lei "R" nº 41/2010 e revoga e altera dispositivos da Lei "R" nº 58/2010.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.477.110,80 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e dez reais e oitenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|--|-----|--------|
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 720,00 |
| 000270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... | R\$ | 720,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-018 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

| | | |
|---|-----|------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 101.000,00 |
| 000890 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant | R\$ | 101.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00451-023 RESTAURANTES POPULARES

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 54.000,00 |
| 000960 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant | R\$ | 54.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-024 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 67.500,00 |
| 001020 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant | R\$ | 67.500,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00002-030 AMORT DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | R\$ | 39.423,30 |
| 001400 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm | R\$ | 39.423,30 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DEVOLUÇ/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES

| | | |
|---|-----|-------|
| 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | R\$ | 75,00 |
| 001490 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso..... | R\$ | 75,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-038 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 20.000,00 |
| 001690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor..... | R\$ | 20.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 11.000,00 |
| 001720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor..... | R\$ | 11.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-041 PLANEJAMENTO URBANO

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 124.000,00 |
| 001840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor..... | R\$ | 124.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ | 80.000,00 |
| 003100 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Ex Corrente | R\$ | 80.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 540.000,00 |
| 004060 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente | R\$ | 540.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 3.000,00 |
| 004070 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente..... | R\$ | 3.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 21.000,00 |
| 004090 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente..... | R\$ | 21.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-117 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS

| | | |
|---|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 285.900,00 |
| 004940 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Ant | R\$ | 285.900,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I Toledo, 14 de julho de 2010 Edição nº 062 Página 2

| | |
|--|----------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-122 PROG DE DESENV SUSTENT E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | |
| 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... | R\$ 135.650,00 |
| 005170 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant | R\$ 135.650,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-143 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | |
| 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... | R\$ 389.054,60 |
| 005770 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Administração Direta - Exercíc | R\$ 389.054,60 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-146 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 882.843,70 |
| 005840 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant | R\$ 142.493,70 |
| 005840 3.1.00.000881 CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TRECH S.JOÃO-CASC..... | R\$ 740.350,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-150 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT | |
| 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... | R\$ 391.404,20 |
| 005920 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant | R\$ 391.404,20 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-154 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 31.410,00 |
| 006040 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant | R\$ 31.410,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-159 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 40.130,00 |
| 006220 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire | R\$ 40.130,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-216 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 188.000,00 |
| 008950 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant | R\$ 71.000,00 |
| 008950 3.1.00.000882 CONV MAPA PAVIM VILA NOVA - DOIS MARCOS..... | R\$ 117.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00052-220 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 71.000,00 |
| 009010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 71.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 3.477.110,80 | |
| II – crédito adicional especial no valor de R\$ 372.704,36 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos) , mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta: | |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-074 CONSTRUÇ, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST | |
| 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... | R\$ 4.564,36 |
| 003311 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire..... | R\$ 4.564,36 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ 145.000,00 |
| 003431 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant. | R\$ 145.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-103 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ 25.000,00 |
| 004451 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant. | R\$ 25.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-122 PROG DE DESENV SUSTENT E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | R\$ 168.040,00 |
| 005141 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant. | R\$ 168.040,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-141 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS | |
| 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | R\$ 10.000,00 |
| 005711 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant..... | R\$ 10.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 28.846.00000-230 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊ | |
| 4.4.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | R\$ 5.100,00 |
| 007711 3.1.00.000824 Conv SECJ/FIA Construção Centro Medida Sócio Educativa. | R\$ 5.100,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.00482-211 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ 15.000,00 |
| 008841 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant. | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 372.704,36 | |

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, fica o Executivo municipal autorizado a utilizar os seguintes recursos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 14 de julho de 2010

Edição nº 062

Página 3

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias no orçamento da administração direta:

| | | |
|---|------------|---------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 155.000,00 |
| 000230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor | R\$ | 155.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO | | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 720,00 |
| 002060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor | R\$ | 720,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ | 80.000,00 |
| 003110 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Ex Corrente..... | R\$ | 80.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS | | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. | R\$ | 4.564,36 |
| 003440 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à ed básica - Arrec na Adm Dir - Exercício Cor | R\$ | 4.564,36 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00176-079 TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 1.500.987,90 |
| 003492 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Ant..... | R\$ | 1.500.987,90 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60% | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 543.000,00 |
| 004060 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente..... | R\$ | 543.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 21.000,00 |
| 004090 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente..... | R\$ | 21.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-153 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | R\$ | 39.423,30 |
| 006000 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm | R\$ | 39.423,30 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-165 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ..... | R\$ | 40.130,00 |
| 006600 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire | R\$ | 40.130,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-182 INFRAESTRUTURA DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇ E ADOLE | | |
| 4.4.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | R\$ | 100,00 |
| 007460 3.1.00.000824 Conv SECJ/FIA Construção Centro Medida Sócio Educativa..... | R\$ | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 5.000,00 |
| 007470 3.1.00.000824 Conv SECJ/FIA Construção Centro Medida Sócio Educativa..... | R\$ | 5.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-216 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 71.000,00 |
| 008950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ | 71.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-219 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 71.000,00 |
| 009000 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant | R\$ | 71.000,00 |
| TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... | R\$ | 2.531.925,56 |

II – superávit financeiro do exercício anterior proveniente da fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 71.410,00 (setenta e um mil, quatrocentos e dez reais).

III – excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

a) fonte 501 – Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 389.054,60 (trezentos e oitenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

b) fonte 779 – FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

b) fonte 881 – CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TRECH S.JOÃO-CASC, no valor de R\$ 740.350,00 (setecentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais).

c) fonte 882 – CONV MAPA PAVIM VILA NOVA - DOIS MARCOS, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Parágrafo único – O cancelamento do valor de R\$ 1.500.987,90 (um milhão, quinhentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) na conta 003492.0.3.00.000000, mencionado no inciso I do caput deste artigo, decorre do fato de aquela conta ter sido aberta mediante crédito adicional especial pela Lei "R" nº 3/2010, apenas como garantia para eventual aquisição de veículos para o transporte escolar, caso não fosse viabilizada a contratação desse serviço mediante licitação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 14 de julho de 2010

Edição nº 062

Página 4

Art. 4º – Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei “R” nº 41, de 29 de abril de 2010:

I – da alínea “a” do inciso I do art. 3º, a suplementação da seguinte conta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇ DE SALDOS DE CONV E CONGÊNERES

| | | |
|--|-----|----------|
| 4.4.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | R\$ | 5.100,00 |
| 001520 3.1.00.000824 Conv SECJ/FIA Construção Centro Medida Sócio Educativa..... | R\$ | 5.100,00 |

II – do inciso I do art. 4º, o cancelamento efetuado nas seguintes contas:

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-182 INFRAESTRUT DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOLESC

| | | |
|--|-----|----------|
| 4.4.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | R\$ | 100,00 |
| 007460 3.1.00.000824 Conv SECJ/FIA Construção Centro Medida Sócio Educativa..... | R\$ | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 5.000,00 |
| 007470 3.1.00.000824 Conv SECJ/FIA Construção Centro Medida Sócio Educativa..... | R\$ | 5.000,00 |

Art. 5º – A Lei “R” nº 58, de 2 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º – ...

iii – ...

b) fonte 779 – FNAS Piso Basico Transição - Infância e Idoso, no valor de R\$ 4.457,85 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

Parágrafo único – Fica revogado o cancelamento efetuado na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei “R” 58/2010, nas seguintes contas:

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-195 SERVIÇO DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNCIA E ADOLE - FMAS

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 1.000,00 |
| 007990 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso..... | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.000,00 |
| 008020 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso..... | R\$ | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 478,60 |
| 008050 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso..... | R\$ | 478,60 |

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 39/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, **com os serviços de movimentação de terra – escavação (em 1º CT) 15 cm; regularização e compactação do sub-leito 100% PN; brita graduada-100% PI (12 cm); imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT); C.B.U.Q. com CAP50/70 – massa fina 3,00 cm; meio-fio com sarjeta; corpo BSTC 0,40m sem berço; boca de lobo e caixa de ligação, a ser executada na Rua Albino Scariot, entre a Rua Vicente Roos até final da rua, situada no Jardim Coopagro, neste município.**

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

| Cadastro | Quadra | Lote | Cadastro | Quadra | Lote | Cadastro | Quadra | Lote |
|----------|--------|---------|----------|--------|-------|----------|--------|---------|
| 42815 | 664 | 49 | 7627 | 664 | 14 | 7626 | 664 | 13 |
| 44885 | 664 | 12 | 44886 | 664 | 12 | 45073 | 664 | 298 |
| 45072 | 664 | 283 | 39439 | 665 | 52 | 39440 | 665 | 388 |
| 7688 | 665 | 373 | 7694 | 665A | 03 | 7693 | 665A | 02 |
| 7692 | 665A | 01 | 45286 | LR | 42P/S | 16179 | CHAC | 32 |
| 16180 | CHAC | 33 | 39724 | CHAC | 28/29 | 16218 | CHAC | 834 |
| 16217 | CHAC | 44P/NE | 45287 | LR | 42P/S | 41427 | CHAC | 13 B/14 |
| 41426 | CHAC | 13 A/13 | 18751 | CHAC | 12 | 18750 | CHAC | 11 |
| 18749 | CHAC | 10 | 18748 | CHAC | 09 | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 14 de julho de 2010

Edição nº 062

Página 5

Planilha de Serviços e custo da obra:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
|--|-------|----------|----------------|-------------------|
| Pavimentação Asfáltica | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Total Parcial |
| Movimentação de terra – escavação (em 1º CT) 15 cm | m³ | 875,00 | 4,50 | 3.937,50 |
| Regularização e compactação do sub-leito 100% PN | m² | 4.378,61 | 1,85 | 8.100,43 |
| Brita graduada – 100% PI (12 cm) | m³ | 525,43 | 75,00 | 39.407,25 |
| Imprimação com CM-30 | m² | 4.378,61 | 2,45 | 10.727,59 |
| Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT) | m² | 4.378,61 | 1,45 | 6.348,98 |
| C.B.U.Q. Com CAP50/70 – massa grossa 3,00 cm | ton | 328,39 | 183,00 | 60.095,37 |
| Drenagem Superficial | | | | |
| Meio-fio com sarjeta – m ² aquina extrusora | ml | 1.177,28 | 22,00 | 25.900,16 |
| Drenagem de Água Pluvial | | | | |
| Corpo BSTC0,40 m sem berço (escavação + reaterro) | ml | 66,00 | 60,00 | 3.960,00 |
| Boca de lobo | ud | 14,00 | 380,00 | 5.320,00 |
| Caixa de ligação | ud | 8,00 | 380,00 | 3.040,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 166.837,28 |

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 166.837,28 (cento e sessenta seis mil, oitocentos e trinta sete reais e vinte oito centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 37.800,75 (trinta e sete mil, oitocentos reais e setenta cinco centavos).

Art. 6º O custo da obra é de **R\$ 38,10** (trinta oito reais e dez centavos), por metro quadrado.

Art. 7º - O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da obra.

Art. 8º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhorias, será o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, e tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de dois e dez. (12/07/2010).

Toledo, 12 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Prefeito do Município de Toledo

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009

CONVOCAÇÃO Nº 18

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2009:

PARA O CARGO DE MÉDICO IT4-ULTRASSONOGRAFISTA:
FABIO EDUARDO SOUZA PINTO

PARA O CARGO DE MÉDICO I - CARDIOLOGISTA:

MARIO CESAR DA SILVA GOMES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à

Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de julho de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 14 de julho de 2010

Edição nº 062

Página 6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº166/2010

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviço de inspeção veicular prévia de Assessoria e Consultoria tanto Administrativa, quanto Jurídica para viabilizar a Baixa de 74 (setenta e quatro), veículos recebidos em doação da Receita Federal do Brasil. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 03 de AGOSTO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 172/2010

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Formas circulares trepantes metálicas reutilizáveis para uso da Prefeitura do Município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 04 de AGOSTO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.68,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 173/2010

OBJETO: contratação de empresa(s) para execução global (material e mão de obra) de calçadas padrão, em passeios públicos e em campos de futebol sintético e rampa para barracões industriais, neste Município de Toledo - PR. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 02 de AGOSTO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 175.723,12 (cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e doze centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e manutenção de banco de dados Oracle, no total de 240 horas técnicas, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min, do dia 23 de AGOSTO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

CHAMAMENTO Nº 004/2010

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas - cooperativas e associações, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para abastecimento da Cozinha Social e doação à entidades beneficentes sem fins lucrativos. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 02 de AGOSTO de 2010.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 109/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MARUJO COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** foi declarada vencedora para: item 01- R\$ 523,50 e item 02- R\$ 1.635,00 perfazendo um valor total de **R\$ 21.585,00** (vinte e um mil quinhentos e oitenta

e cinco reais).

- A empresa **PAVEI COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA LTDA** ficou classificada em segundo lugar para o item 02- R\$ 1.710,00 a empresa não apresentou proposta para o item 01.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de Julho de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 132/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **THALESCON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 68.312,00** (sessenta e oito mil trezentos e doze reais).

- A empresa **CERTA PRÉ MOLDADOS LTDA** teve sua proposta **DECLASSIFICADA** para o **LOTE 01** pelo não atendimento ao item 4.1 alínea "b" do edital (apresentou proposta com itens cotados acima do valor máximo estabelecido no anexo I).

- As empresas **CONCÓRDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA, GEO ÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA, IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA, L. R. GARCIA & CIA LTDA, OÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA** e **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, embora **HABILITADAS** não apresentaram proposta para o **LOTE 01**.

LOTE 03

- A empresa **OÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 12.541,70** (doze mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

- A empresa **IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 13.850,00** (treze mil oitocentos e cinquenta reais).

- A empresa **CONCÓRDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 13.926,00** (treze mil novecentos e vinte e seis reais).

- A empresa **GEO ÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA** teve sua proposta **DECLASSIFICADA** para o **LOTE 03** pelo não atendimento ao item 4.3 do edital (apresentou proposta para o item 10 em desconformidade com o anexo I do edital).

- As empresas **CERTA PRÉ MOLDADOS LTDA, L. R. GARCIA & CIA LTDA, SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e **THALESCON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA**, embora **HABILITADAS** não apresentaram proposta para o **LOTE 03**.

LOTE 05

- A empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 12.978,00** (doze mil novecentos e setenta e oito reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 14 de julho de 2010

Edição nº 062

Página 7

- As empresas **CERTA PRÉ MOLDADOS LTDA, CONCÓRDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA, GEO ÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA, IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA, L. R. GARCIA & CIA LTDA, OÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA, e THALES CON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA**, embora **HABILITADAS** não apresentaram proposta para o **LOTE 05**.

LOTE 08

- A empresa **L. R. GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.288,73** (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

- As empresas **CERTA PRÉ MOLDADOS LTDA, CONCÓRDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA, GEO ÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA, IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA, SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e THALES CON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA**, embora **HABILITADAS** não apresentaram proposta para o **LOTE 08**.

Os lotes **02, 04, 06, 07, 09, 010 e 011** ficaram **DESERTOS** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de Julho de 2010.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 143/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 39.046,98** (trinta e nove mil e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

- A empresa **A. SCHAEFER & CIA. LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 40.040,51** (quarenta mil e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

LOTE 02

- A empresa **A. SCHAEFER & CIA. LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 39.916,08** (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e oito centavos).

- A empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA** teve sua proposta **DESCCLASSIFICADA** para o LOTE 02 pelo não atendimento ao item 08 do adendo 3 e item 02 do adendo 1 do edital (apresentou o Acervo técnico Profissional não compatível com o objeto deste lote).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de Julho de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 024/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Eloi Luiz Pierozan – Presidente e membros Clécio Elias Ruaro e Gilberto Luiz Schizzi, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação com mão-de-obra especializada e fornecimento de material adequado, em diversos imóveis do município de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Lei “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, desde que atenda os requisitos exigidos pelo edital e em especial a Lei 8.666/93, a classificação ficou a seguinte:**

LOTE 01

- A empresa **CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 4,35** (quatro reais e trinta e cinco centavos) por metro quadrado de limpeza e conservação, sendo valor mensal de **R\$ 22.456,23** (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) perfazendo um valor total anual de **R\$ 269.474,76** (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

- A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 4,84** (quatro reais e oitenta e quatro centavos) por metro quadrado de limpeza e conservação, sendo valor mensal de **R\$ 24.985,77** (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) perfazendo um valor total anual de **R\$ 299.829,24** (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

LOTE 02

- A empresa **CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1,65** (um real e sessenta e cinco centavos) por metro quadrado de limpeza e conservação, sendo valor mensal de **R\$ 152.765,18** (cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) perfazendo um valor total anual de **R\$ 1.833.182,16** (um milhão oitocentos e trinta e três mil cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

- A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 1,69** (um real e sessenta e nove centavos) por metro quadrado de limpeza e conservação, sendo valor mensal de **R\$ 156.468,58** (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo um valor total anual de **R\$ 1.877.622,96** (um milhão oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de Julho de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 14 de julho de 2010

Edição nº 062

Página 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.